PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02995/82

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 21/09/1982
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I - LUIZA AGOSTINHO DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 169,71m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 18,00m+12,10m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 30,10m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,00m+ 0,80m
OESTE - 8ª Travessa João XXIII ..... c/ 6,00m

II - SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO GOMES, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 188,12m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 30,10m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 30,10m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 6,20m
OESTE - 8ª Travessa João XXIII ..... c/ 6,30m

III - MARIA ELITA CAETANA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 149,74m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 36,30m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 36,30m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 3,00m
OESTE - 4ª Travessa João XXIII ..... c/ 5,25m

IV - MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 228,14m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 37,40m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 37,40m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 6,25m
OESTE - 4ª Travessa João XXIII ..... c/ 5,95m

V - MARIA DO CARMO SILVA NEPONUCENO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 114,24m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 16,80m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 16,80m
LESTE - 4ª Travessa João XXIII ..... c/ 6,40m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 7,20m

VI - FRANCISCA MARIA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 122,50m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 17,50m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 17,50m
LESTE - Rua Saquarema ..... c/ 4,30m
OESTE - Rua Antônio Félix ..... c/ 4,30m

VII - JOSÉ BALDUINO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 156,00m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 15,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 15,00m
LESTE - Rua Saquarema ..... c/ 10,40m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 10,40m

VIII - LUIZ LAURINDO ALVES, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 101,20m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 23,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 23,00m
LESTE - Tererno Foreiro Municipal ..... c/ 4,80m
OESTE - Rua Atalaia ..... c/ 4,00m

IX - MARIA APARECIDA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 86,10m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 12,30m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 12,30m
LESTE - Rua Saquarema ..... c/ 6,10m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 6,10m

X - IOLANDA MARTINS DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 84,52m2
NORTE - Passagem Existente ..... c/ 11,50m
SUL - Cerca do INDF ..... c/ 11,50m
LESTE - Tererno Foreiro Municipal ..... c/ 7,00m
OESTE - 8ª Travessa João XXIII ..... c/ 7,70m

XI - VALDIR BATISTA DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 72,15m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 6,50m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 6,50m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,65m
OESTE - Rua Saquarema ..... c/ 5,65m

XII - MARIA MELO DOS SANTOS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 162,00m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 18,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 18,00m
LESTE - Rua Saquarema ..... c/ 7,20m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 7,20m

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 20 de setembro de 1982.

Antônio Edilson Godeiro - Presidente

Epitácio Nunes - Primeiro Secretário

Lourenço Gonçcalves - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 23 de setembro de 1982.

José Agripino Maia - Prefeito